



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 559

Indefere recurso interposto por candidato
contra resultado do concurso do DEAMB.

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1372ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2015, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais,

Considerando o registro de vinte e quatro membros presentes à reunião,
Considerando o Processo nº 23109.005793/2015-35,
Considerando o recurso interposto pela candidata Thayres de Sousa Andrade, de 13 de maio de 2016,
Considerando a resposta da comissão examinadora, de 18 de maio de 2016,

RESOLVE:

Indeferir o recurso interposto pela candidata Thayres de Sousa Andrade contra o resultado do concurso público de provas e títulos regido pelo **Edital PROAD nº 55/2015 (07)**, publicado no D.O.U. de 04 de dezembro de 2015 e retificado no D.O.U. de 08 de dezembro de 2015, para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, na Área de **Engenharia Ambiental / Engenharia Sanitária e Ambiental** do Departamento de Engenharia Ambiental da Escola de Minas

Ouro Preto, 24 de maio de 2016.


PROF. ISSAMU ENDO
Presidente